



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 05/07/2024

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 3060

DECRETO N° 4148/2024

SÚMULA: Altera membros que compõe o **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA** do Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal n° 2.783/2020 e Ata n° 003/2024 e 004/2024 de 04 de julho de 2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Altera membros que compõe o **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA** do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme Lei Municipal n° 2.783/2020 e Ata n° 003/2024:

Dos Representantes do Poder Publico

I – Agência do Trabalhador:

- a) Titular: Rozani Maria Ortina Scopel
- b) Suplente: Daniele Aparecida Gutierrez

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Jussara Lazarotto
- b) Suplente: Eliziana Carla Nunes da Luz

III - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Elionete Kuelem da Silva Castiglioni
- b) Suplente: Arlindo José Favetti

Dos Representantes de Entidades dos Trabalhadores

IV – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a) Titular: Neusa Rosane Lenz Viana
- b) Suplente: Sirley Schlickmann Visiniesk

V – APP – Sindicato dos Professores:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

- a) Titular: Joseane Maria de Sá Sguarezzi dos Santos
- b) Suplente: Leila Mara Cagol

VI – ASPM – Associação dos Servidores Públicos Municipais:

- a) Titular: Carla da Rocha Dall Onder
- b) Suplente: Gilmar Paim de Campos

Dos Representantes de Entidades Patronais

VII – ACESSAS – Associação Comercial e Empresarial:

- a) Titular: Adelar de Barros
- b) Suplente: José Luiz Martins
- c) Titular: Araedes Rezende de Oliveira
- d) Suplente: Alessandro Machado de Souza
- e) Titular: Marcos Angelo Bertuzzi
- f) Suplente: Cleudenir da Silveira

ARTIGO 2º - A função dos membros do **CONSELHO MUNIICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA** de Santo Antônio do Sudoeste, será considerada serviço público de grande relevância e não será remunerada.

ARTIGO 3º - Conforme a Ata nº 003/2020, fica mantida a Diretoria Executiva do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda constituída da seguinte forma:

Presidente: Rozani Maria Ortina Scopel
Vice-Presidente: Joseane Maria de Sá Sguarezzi dos Santos
Secretária: Elionete Kuelem da Silva Castiglioni

ARTIGO 4º - Revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4140/2024. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4148/2024

DECRETO Nº 4148/2024

SÚMULA: Altera membros que compõe o **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA** do Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal nº 2.783/2020 e Ata nº 003/2024 e 004/2024 de 04 de julho de 2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Altera membros que compõe o **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA** do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme Lei Municipal nº 2.783/2020 e Ata nº 003/2024:

Dos Representantes do Poder Publico

I – Agência do Trabalhador:

- a) Titular: Rozani Maria Ortina Scopel
- b) Suplente: Daniele Aparecida Gutierres

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Jussara Lazarotto
- b) Suplente: Eliziana Carla Nunes da Luz

III - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Elionete Kuelem da Silva Castiglioni
- b) Suplente: Arlindo José Favetti

Dos Representantes de Entidades dos Trabalhadores

IV – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a) Titular: Neusa Rosane Lenz Viana
- b) Suplente: Sirley Schlickmann Visiniesk

V – APP – Sindicato dos Professores:

- a) Titular: Joseane Maria de Sá Sguarezzi dos Santos
- b) Suplente: Leila Mara Cagol

VI – ASPM – Associação dos Servidores Públicos Municipais:

- a) Titular: Carla da Rocha Dall Onder
- b) Suplente: Gilmar Paim de Campos

Dos Representantes de Entidades Patronais

VII – ACESSAS – Associação Comercial e Empresarial:

- a) Titular: Adelar de Barros
- b) Suplente: José Luiz Martins
- c) Titular: Araedes Rezende de Oliveira
- d) Suplente: Alessandro Machado de Souza
- e) Titular: Marcos Angelo Bertuzzi
- f) Suplente: Cleudenir da Silveira

ARTIGO 2º - A função dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA** de Santo Antônio do Sudoeste, será considerada serviço público de grande relevância e não será remunerada.

ARTIGO 3º - Conforme a Ata nº 003/2020, fica mantida a Diretoria Executiva do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda constituída da seguinte forma:

Presidente: Rozani Maria Ortina Scopel
Vice-Presidente: Joseane Maria de Sá Sguarezzi dos Santos
Secretária: Elionete Kuelem da Silva Castiglioni

ARTIGO 4º - Revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4140/2024. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:58A09717

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2024. Edição 3060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>